

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZACHE CENTRO VETERINARIO LTDA
NIRE: 41210626309
CNPJ: 45.711.198/0001-50

EDUARDO ZACHE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/04/1995, nº do CPF 068.960.489-05, residente e domiciliado na cidade de Planalto – PR, na Rua Dr Luiz o Prauchner, nº 1666, Centro, CEP: 85.750-000; sócio componente da sociedade empresarial limitada **ZACHE CENTRO VETERINARIO LTDA**, sediada a Rua Alberto Santos Dumont, nº 374, Centro, Planalto – PR, CEP: 85.750-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210626309, registrado em 19/03/2022, última alteração em 17/11/2022 sob nº 2022786366, com CNPJ nº 45.711.198/0001-50. Resolve, assim, alterar seu contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Por meio da presente alteração a sociedade passará a ter sua sede a rua Osvaldina Hoffmann, nº 260, centro, Planalto – PR, CEP: 85.750-000.

Cláusula 2ª – Ingressa na sociedade **JEAN MARCOS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Perola D'Oeste - PR, nascido em 15/03/1993, empresário, residente e domiciliada em Perola D'Oeste, Estado do Paraná, à estrada Linha Vitoria, S/N, Zona Rural, CEP 85.740-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 96980876 SESP-PR expedida em 14/03/2017 e inscrita no CPF sob nº 084.256.939-18.

Cláusula 3ª – O sócio **EDUARDO ZACHE**, vende e transfere parte de suas quotas ao sócio ingressante **JEAN MARCOS DOS SANTOS**, já qualificado, sendo 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

Cláusula 4ª – O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 13.151,00 (treze mil e cento e cinquenta e um reais) em moeda corrente no País, e R\$ 16.849,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e nove reais) em bens moveis abaixo descrito:

1) MAQUINA E EQUIPAMENTO, pertencente a EDUARDO ZACHE, CPF: 068.960.489-05, integralizado pelo valor contábil de R\$ 16.849,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e nove reais)

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
EDUARDO ZACHE	50	15.000	15.000,00
JEAN MARCOS DOS SANTOS	50	15.000	15.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZACHE CENTRO VETERINARIO LTDA
NIRE: 41210626309
CNPJ: 45.711.198/0001-50

Cláusula 5ª – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão da alteração acima referidas, o sócio resolve consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguinte.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACHE CENTRO VETERINARIO LTDA
NIRE: 41210626309
CNPJ: 45.711.198/0001-50

EDUARDO ZACHE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/04/1995, residente e domiciliado na cidade de Planalto – PR, na rua Dr Luiz O Prauchner, nº 1666, centro, CEP: 85.750-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 110943040 SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 068.960.489-05; **JEAN MARCOS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Perola D'Oeste - PR, nascido em 15/03/1993, empresário, residente e domiciliada em Perola D'Oeste, Estado do Paraná, à estrada Linha Vitoria, S/N, Zona Rural, CEP 85.740-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 96980876 SESP-PR expedida em 14/03/2017 e inscrita no CPF sob nº 084.256.939-18; sócios componente da sociedade empresarial limitada **ZACHE CENTRO VETERINARIO LTDA**, sediada a rua Osvaldina Hoffmann, nº 260, centro, Planalto – PR, CEP: 85.750-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210626309, registrado em 19/03/2022, última alteração em 17/11/2022 sob nº 2022786366, com CNPJ nº 45.711.198/0001-50. Resolve, assim, consolidar seu contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Por meio da presente alteração o sócio decide alterar o nome empresarial que passará: **ZACHE CENTRO VETERINARIO LTDA**.

Cláusula 2ª – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: a rua Osvaldina Hoffmann, nº 260, centro, Planalto – PR, CEP: 85.750-000.

Cláusula 3ª – A partir da presente alteração a sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Assistência veterinária a animais de estabelecimento agropecuário e serviços de laboratório de análise veterinária; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de produtos

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZACHE CENTRO VETERINARIO LTDA
NIRE: 41210626309
CNPJ: 45.711.198/0001-50

saneantes domissanitários; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de armas e munições; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciará suas atividades em 18/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 13.151,00 (treze mil e cento e cinquenta e um reais) em moeda corrente no País, e R\$ 16.849,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e nove reais) em bens moveis abaixo descrito:

1) MAQUINA E EQUIPAMENTO, pertencente a EDUARDO ZACHE, CPF: 068.960.489-05, integralizado pelo valor contábil de R\$ 16.849,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e nove reais)

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
EDUARDO ZACHE	50	15.000	15.000,00
JEAN MARCOS DOS SANTOS	50	15.000	15.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

Cláusula 6ª – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO ZACHE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Paragrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZACHE CENTRO VETERINARIO LTDA
NIRE: 41210626309
CNPJ: 45.711.198/0001-50

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 11ª – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 14ª – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula 15ª – Fica eleito o Foro da comarca de Planalto – PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ZACHE CENTRO VETERINARIO LTDA
NIRE: 41210626309
CNPJ: 45.711.198/0001-50

E por assim estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Planalto - PR, 01 de novembro de 2023.

EDUARDO ZACHE
Sócio / Administrador

JEAN MARCOS DOS SANTOS
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZACHE CENTRO VETERINARIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06896048905	EDUARDO ZACHE
08425693918	JEAN MARCOS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2023 11:09 SOB Nº 20237750236.
PROTOCOLO: 237750236 DE 08/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316176570. CNPJ DA SEDE: 45711198000150.
NIRE: 41210626309. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2023.
ZACHE CENTRO VETERINARIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br